

PORTARIA Nº 509/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que o servidor MARVYN KEVIN VALENTE BRITO, Diretor do Núcleo Setorial de Planejamento deste Instituto, está em usufruto de 15 dias férias no período de 15 a 29 de maio de 2023, conforme Portaria nº 044/2023-GP/IPMB;

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 009/2003-NUSP/IPMB e demais deliberações constantes do Proc. nº 2023.48.502126PA que indicou a servidora CELESTE SANTOS DE CASTRO, para responder pelo Núcleo Setorial de Planejamento-NUSP;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **CELESTE SANTOS DE CASTRO**, matrícula nº 0400009-030, para responder pelo Núcleo Setorial de Planejamento-NUSP, durante o impedimento do titular, no período de **15 a 29 de maio de 2023**, com as vantagens inerentes ao cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 18 de maio de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB